ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA PAG.

Pregao No.:

00002 /2020

Processo :

4 /2020

Objeto : AGUA MINERAL PARA O CONSUMO NESTA CAMARA

No dia 17 de setembro de 2020

, as 09:00 horas reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

o Pregoeiro, Senhor LUIZ GUSTAVO MILHARINI

, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :

FERNANDO SOARES RICCO ,

LUIZ CARLOS RODRIGUES

SUELI PADOVANI GARAVELLO

, designados pela Portaria 00019 /2020 para a Sessão Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existencia de poderes para a formulação de propostas e a pratica dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na sequinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

ESENTANTES

EMPRESAS

SERGIO BARCELLA

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIDA - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacão, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participarao da etapa de lances em razão dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação nesta etapa ficou como seque:

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

TTEM FORNECEDOR

PROPOSTA INICIAL

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

8,5500

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

25,3000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

TTEM FORNECEDOR

LANCE VALOR PROPOSTA HORA

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

8,5000 09:48:10 1

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

25,1500 09:53:16 1

CLASSIFICACAO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na sequinte conformidade:

ITEM EMPRESA

VALOR

Camara Municipal de Salto

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.:

00002 /2020

Processo :

4 /2020

Objeto : AGUA MINERAL PARA O CONSUMO NESTA CAMARA

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

8,5000

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

25,1500

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,5500	8,5000
2	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	25,3000	25,1500

HABILITACAO

Aberto o 20. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

SERGIO BARCELLA

,representante do Licitante BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

RESULTADO

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,5000 VENCEDOR
-3	BARCELLA COMERCIO VARELISTA DE GAS LIDA - ME	25,1500 VENCEDOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resul1 do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Julian Spe

B

PAG.

A Company

Camara Municipal de Salto

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.:

00002 /2020 4 /2020

Processo :

: AGUA MINERAL PARA O CONSUMO NESTA CAMARA

OCORRENCIAS NA SESSAO PUBLICA:

So houve um participante. no final da sessao nao houveapresentacao de recurso por parte do participante, sendo adjudicado o objeto do certame pelo pregoeiro nesta sessao.

ASSINAM:

FERNANDO SOARES RICCO

Equipe de Apoio

LUIZ GUSTANA MILHARINI

Pregoeiro

LUIZ CARLOS RODRIGUES

Equipe de Apoio

SUEL PADOVANI GARAVELLO

PAG.

Equipe de Apoio

SERGIO BARCELLA

REPRESENTANTE